

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 15 de outubro de 2021 • Nº 225

7

38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2021.I0104	35.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	130.000,00
45101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	20.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0034	100.000,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	111	0000.E0000	2.100.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0106	27.000,00
51101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	70.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD3	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	40.000,00
52201.20.603.0006.2911	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	80.000,00
52201.20.603.0006.2911	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
52201.20.603.0006.2911	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000,00
52201.20.604.0006.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
52201.20.604.0006.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	217.000,00
52201.20.604.0006.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000,00
52201.20.609.0006.2917	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000,00
TOTAL								32.338.752,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Processos SEI nºs 00027.004922/2021-21 e 00019.013172/2021-87,

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2018.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo efetivo de Perito Criminal de 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em razão de aprovação no concurso público referente ao Edital Nº 003/2018, conforme resultado final do curso de formação publicado no DOE nº 014, de 21 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
JOSIRENE DA SILVA ARAÚJO	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
SAMMYA VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA MACIEL	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
VINICIUS MARTINS ALMEIDA	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
JEFFERSON LUIZ LIMA	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
JANAINA DA SILVA RODRIGUES	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
ISAAC CARVALHO ALVES DA SILVA	PERITO CRIMINAL - CONTABILIDADE
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS FILHO	PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL
JÁRDSON MACEDO DA SILVA	PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL
VANESSA MARIA CALAND MORAIS	PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL
RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA
FLÁVIO FELINTO MOURA	PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA
JULIANA LIMA NASCIMENTO RUFINO	PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA
YVENS PEREIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL - FÍSICA
JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ	PERITO CRIMINAL - FÍSICA
REGINA MAURÍCIO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA
MYCHELLY ESCARLATT GIRARD CARLIN	PERITO CRIMINAL - QUÍMICA
AMANDA BRITO DE CARVALHO	PERITO CRIMINAL - QUÍMICA
RAFAEL LISANDRO PEREIRA ROCHA	PERITO CRIMINAL - QUÍMICA
JURANDI PEREIRA UCHÔA	PERITO CRIMINAL - QUÍMICA



DOS POSIÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no **OFÍCIO Nº 45/2021/SEADPREV-PI/GAB**, de 15 de outubro de 2021, da Secretaria de Administração e Previdência, *Processo nº 00002.012829/2021-78*,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **LARA CARMINA SANTOS E SILVA**, Agente Ocupacional de Nível Superior, Matrícula nº 207348-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI**, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – **SEADPREV**, por prazo indeterminado, a partir 15 de outubro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

Of 235

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 425, de 13 de outubro de 2021

Institui Comissão com a finalidade de atuar na implantação do Sistema Integrado de Controle Administrativo - SICAD.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como a disposição legal prevista no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser dever da administração pública aperfeiçoar o controle e a gestão dos recursos humanos e logísticos, visando otimizar a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar a plataforma de controle e gestão dos recursos humanos e logísticos da Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a importância de se instituir uma Comissão objetivando a implantação do Sistema Integrado de Controle Administrativo (SICAD), no âmbito da Secretaria Estadual de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão para atuar na implantação do Sistema Integrado de Controle Administrativo - SICAD, no âmbito da Secretaria Estadual de Segurança Pública, formada pelo:

I - Diretor de Gestão Interna (DGI-SSP);

II - Diretor Administrativo e Financeiro (DAFSSP);

III - Gerente de Gestão de Pessoas (GESP-SSP);

IV - Gerente de Administração de Recursos de Informática (GEARIN-SSP);

V - Gerente de Gestão do Sistema Único de Segurança Pública (GSUSP); e

VI - Coordenador de Transporte (COTRANS-SSP).

Parágrafo único. A presidência da Comissão referida no caput deste artigo ficará a cargo do Diretor de Gestão Interna (DGI-SSP).

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos por parte da Comissão prevista no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estipulado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 40 (quarenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos legais em contrário. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 3443

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB. DIGER/141/2021

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí - EMATER-PI,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da 70ª EXPOAPI a ser realizada, em parceria, por esta entidade autárquica no período de 06 a 12/12/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir Grupo de Trabalho, para apresentar proposta de participação do EMATER na 70ª EXPOAPI, no prazo de 10 dias, e acompanhar toda as providências para o êxito dessa participação no evento em comum esforço, a saber:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	SETOR VINCULADO
Livia Isidia da Silva Queiroz	344585-2	Coordenadora
Lilia Raquel Ferreira de Medeiros	-	Gerente de Operações
Geyson Coutinho Moura	210981-6	Extensionista Rural II de Nível Superior
Vanderley Cardoso Bento	354336-6	Diretor de Educação e Extensão
Antônio Jerônimo Filho	210889-5	Coordenador
Márcia Cristina Ferreira Gomes	343588-1	Diretora Administrativa e Financeira
Liliane Silva Fontenele	354340-4	Diretora de Empreendedorismo
Antônio José Sales	022557-6	Diretor de Convivência com o Semiárido
Taciano Holanda da Luz	339602-9	Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviço
Elieuda Maria Fortes Leite	022857-5	Supervisora de Eventos
André da Silva Rocha	169247-0	Extensionista Rural II de Nível Superior

Parágrafo 1º - Os participantes supra citados ficam, desde já, convocados a apresentação de propostas para a realização do evento, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, até 24/09/2021.

Parágrafo 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Livia Isidia da Silva Queiroz.

Artigo 2º - Esta portaria terá sua vigência a partir da data da publicação e se findará com o término do evento, 70ª ESPOAPI

Artigo 3º - Revogando a Portaria de número 126 de 14/09/2021.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Teresina-PI, 13 de outubro de 2021.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral do EMATER-PI
Of. 386